



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Objetivo do programa:** Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

### 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.\Ação	Descrição			
08.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
2.042	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
08.004.26.782.0007.2.042	1.0	R\$ 1.523.897,47	R\$ 4.000,00	R\$ 1.519.897,47
2.042	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre		R\$ 4.000,00

**Programa:** 0007 - Infraestrutura

**Objetivo do programa:** Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

## LEI Nº 5.614/2025

**DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.  
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
Prefeito

### ANEXO I

#### METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2025

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</b>			
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.0003.2.008 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 50.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 50.000,00

<b>05 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
05.004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
05.004.10.301.0030.2.096 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 41.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1303	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 21.000,00

<b>06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, PESSOA			
06.002.08.122.0003.2.019 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 67.700,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 67.700,00

<b>06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
06.003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
06.003.08.243.0008.6.004 - Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 25.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 25.000,00

<b>09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
09.002.20.122.0003.2.046 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 60.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 60.000,00

<b>10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
10.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002.18.122.0003.2.053 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec.			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 74.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 74.000,00

### ANEXO II

#### METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

##### Redução de Metas e Prioridades LDO 2025

<b>02 - SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA</b>			
02.005 - DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO			
02.005.04.122.0003.2.128 - Manter e Desenvolver ações do Departamento de Redação e			
Meta física: 0.0		Total da redução	R\$ 20.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
------	-------	--------------------------------	---------------

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</b>			
03.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
03.004.04.126.0005.2.006 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 40.000,00
<b>Fonte</b>	<b>Tipo de fonte</b>	<b>Tipo de recurso</b>	<b>Redução</b>
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 40.000,00

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04.003 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS			
04.003.04.125.0003.2.013 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 50.000,00
<b>Fonte</b>	<b>Tipo de fonte</b>	<b>Tipo de recurso</b>	<b>Redução</b>
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 50.000,00

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04.004 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			
04.004.04.123.0003.2.015 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 15.000,00
<b>Fonte</b>	<b>Tipo de fonte</b>	<b>Tipo de recurso</b>	<b>Redução</b>
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 15.000,00

<b>05 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.302.0032.2.090 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 21.000,00
<b>Fonte</b>	<b>Tipo de fonte</b>	<b>Tipo de recurso</b>	<b>Redução</b>
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 21.000,00

<b>05 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.002.10.302.0032.2.098 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 20.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1303	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

<b>06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.001.08.122.0003.2.018 - Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 10.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

<b>06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
06.003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
06.003.08.243.0008.6.010 - Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Especial Criança e			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 30.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 30.000,00

<b>06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
06.004 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS			
06.004.08.246.0009.2.130 - Manter E Desenvolver Ações Do Índice Gestão Descentralizada			
Meta física: 0.0		Total da redução	R\$ 10.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

<b>08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>			
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.001.04.122.0003.2.039 - Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 67.700,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 67.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>			
08.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
08.003.26.782.0007.2.041 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 30.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 30.000,00

<b>08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>			
08.004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
08.004.26.782.0007.2.042 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 4.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 4.000,00

## LEI N° 5.615/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2025, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 317.700,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS REAIS).**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 317.700,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

### Suplementação:

#### **03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

##### **03.002 : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

03.002.04.122.0003.2.008 : Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Administração

82 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$50.000,00

#### **05 : SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.004 : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

05.004.10.301.0030.2.096 : Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

387 - 3.1.90.11.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$20.000,00  
387 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$21.000,00

### **06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

#### **06.002 : DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL,**

06.002.08.122.0003.2.019 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social, da

426 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$60.000,00  
438 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$7.700,00

#### **06.003 : FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

06.003.08.243.0008.6.004 : Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade

474 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$25.000,00

### **09 : SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **09.002 : DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

09.002.20.122.0003.2.046 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária

771 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$60.000,00

### **10 : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

#### **10.002 : DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

10.002.18.122.0003.2.053 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

803 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$74.000,00

**Total Suplementação: R\$ 317.700,00**

**Art 2º** - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

#### **Redução:**

### **02 : SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA**

#### **02.005 : DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

02.005.04.122.0003.2.128 : Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Redação e Legislação

947 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$20.000,00

### **03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

#### **03.004 : DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

03.004.04.126.0005.2.006 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação Legislação

118 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$40.000,00

### **04 : SECRETARIA DE FINANÇAS**

#### **04.003 : DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS**

04.003.04.125.0003.2.013 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos

195 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$50.000,00

#### **04.004 : DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

04.004.04.123.0003.2.015 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3701 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

210 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$15.000,00

### 05.002 : DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.302.0032.2.090 : Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial

293 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$21.000,00

05.002.10.302.0032.2.098 : Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e

306 - 3.1.90.11.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$20.000,00

### 06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

#### 06.001 : GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.08.122.0003.2.018 : Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e

415 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$10.000,00

#### 06.003 : FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

06.003.08.243.0008.6.010 : Manter e desenvolver ações da Proteção Social Especial Criança

487 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$25.000,00

490 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

#### 06.004 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS

06.004.08.246.009.2.130 : Manter E Desenvolver Ações Do Índice Gestão Descentralizada

975 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00

977 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

### 08 : SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### 08.001 : GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.04.122.0003.2.039 : Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e

688 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$60.000,00

689 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$7.700,00

#### 08.003 : DEPARTAMENTO DE OBRAS

08.003.26.782.0007.2.041 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras

727 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$30.000,00

#### 08.004 : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

08.004.26.782.0007.2.042 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços

745 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00

**Total Redução: R\$ 317.700,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)